

OF. 007/2016/CDCARCARERÁRIO/OAB/MT Cuiabá, 21 de junho de 2016.

Excelentíssima Senhora

DRA. AMINI HADDAD CAMPOS

Juíza Auxiliar da Corregedoria e Presidente do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

Nesta

1100256-12.2016.811.0000
Corregedoria Geral
ADMINISTRATIVA
Data: 12/07/2016 13:22:18
Insc: 5881
Do: 100256/2016

Excelentíssima Senhora,

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

– **SECCIONAL MATO GROSSO**, por meio da Comissão de Direito Carcerário, na pessoa de seu Presidente Dr. Waldir Caldas Rodrigues, vem, por meio deste, com as considerações abaixo elencadas, requerendo ao final:

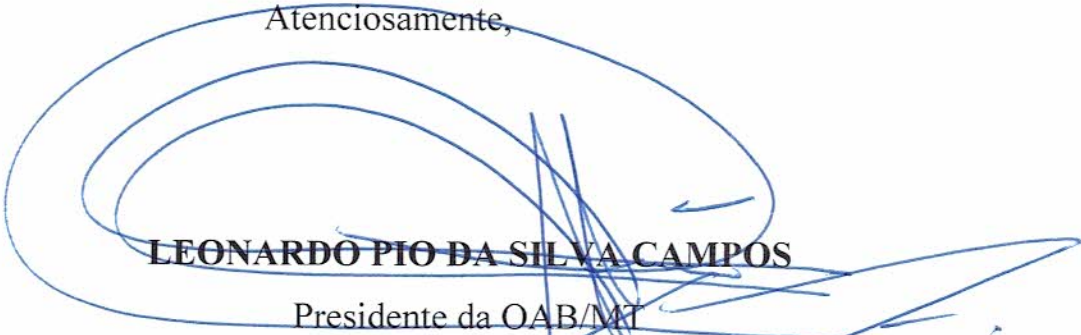
1 – Considerando a existência dos chamados “mercadinhos” no interior das unidades prisionais do Estado, os quais praticam o comércio de produtos perecíveis e não perecíveis aos reeducandos, com preços acima dos praticados no mercado local, e similares aos preços praticados em lugares longínquos;

2 – Considerando que esses “mercadinhos” são administrados por comerciantes, sem qualquer regulamentação da atividade no interior dos estabelecimentos prisionais;

3 – Considerando, ainda, a inexistência de um controle interno por parte das unidades prisionais sobre o repasse de dinheiro aos reeducandos pelos seus familiares, de modo a assegurar que tais valores se destinem à manutenção das necessidades dos reeducandos, e com o fito de evitar que tais valores sejam negociados entre os reeducandos para fins de proteção pessoal ou fomento do tráfico de drogas intramuros, dentre outras finalidades ilícitas diversas;

Requer à Vossa Excelência, que seja enfrentada a presente demanda, adotando as medidas necessárias com o fim de promover a regulamentação e regularização dessa atividade no interior das unidades prisionais do Estado.

Atenciosamente,



LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS

Presidente da OAB/MT



WALDIR CALDAS RODRIGUES

Presidente da Comissão de Direito Carcerário da OAB/MT



DANIELE BATTISTOTTI BRAGA

Secretária Geral da Comissão de Direito Carcerário da OAB/MT